



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2018 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ACRESCE O ARTIGO 141-A AO REGIMENTO INTERNO DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/12/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando expedição de Resolução.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira